



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE - TO

ANO I - MIRANORTE DO TOCANTINS, TERÇA FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024 - Nº 31



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 079/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE – TO, NO PERÍODO QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, ESTADO DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 13 de junho é feriado municipal em homenagem a Santo Antônio, padroeiro da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os dias de funcionamento dos órgãos da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal no dia 13 de junho de 2024 (quinta-feira), comemoração ao dia de Santo Antônio, padroeiro do Município de Miranorte.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de junho de 2024 (sexta-feira) no âmbito do Poder Legislativo de Miranorte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

BRUNO LUSTOSA CHAVES
Presidente da Câmara Municipal

Bruno Lustosa Chaves
Presidente da Câmara Municipal